



## CIRCULAR Nº08/91

Lisboa, 21 de Fevereiro de 1991

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕESASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL DA FPN 91

De acordo com o estipulado no Regulamento da FPN no seu Artº 95, parágrafo a, b e c, competem às Associações os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	30 (Trinta)
Associação de Natação do Porto	23 (Vinte e Três)
Associação de Natação de Coimbra	18 (Dezoito)
Associação de Natação de Évora	11 (Onze)
Associação de Natação de Aveiro	9 (Nove)
Associação Desportos da Madeira	9 (Nove)
Associação de Natação D. Portalegre	4 (Quatro)
Associação R. Natação do Nordeste	3 (Três)
Associação de Natação Viana do Castelo	2 (Dois)
<b>TOTAL</b>	<b>109 (Cento e Nove)</b>

Pela Direcção da FPN  
 Pelo Presidente em Exercício

Victor Nogueira

